CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº ...161... / 2023

Requeiro a V. Exa., com base no art.149 do Regimento interno da Câmara Municipal de Itabirito na forma regimental, solicito a ampliação do transporte escolar em Itabirito, a fim de atender às crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em escolas da rede pública de ensino.

A Lei nº 12.996/2014 estabelece que o transporte escolar gratuito deve ser oferecido a todos os estudantes da rede pública de ensino, independentemente da idade, e, portanto, é dever do município garantir esse acesso também para as crianças de 0 a 3 anos.

Sabemos que muitas famílias não possuem condições financeiras para arcar com o transporte escolar particular e a ampliação do serviço garantiria a inclusão dessas crianças no ambiente escolar, além de assegurar o direito à educação.

Contamos com a colaboração da Secretaria de Educação para que essa demanda seja atendida o mais breve possível, e, assim, possibilitar que as crianças de Itabirito tenham acesso à educação de qualidade.

Sala das Reuniões, em 27 de Março de 2023

Vereador
Dr. Edson

PROTOCOLO
DATA 24/03/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 03/04/2023
PRESIDENTE